

## **EMENDA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 4538/2017**

**Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei nº 4538/2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei Complementar nº 708/2017, passa a ter a seguinte redação:

“Autoriza celebrar Acordo de Confissão e Pagamento de Débitos à empresa Conserbrás Multi Serviços Ltda”.

Art. 2º O Art. 1º do Projeto de Lei nº 4538/2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Município de Patos de Minas autorizado a celebrar Acordo de Confissão e Pagamento de Débitos à empresa Conserbrás Multi Serviços Ltda., inscrita do CNPJ nº 66.343.518/0001-36, referentes ao período de outubro a dezembro de 2016 e o reequilíbrio financeiro do contrato 150/2016.”

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 8 de março de 2017.

Vereador **Otaviano Marques de Amorim**

Vereador **Isaias Martins de Oliveira**

Vereadora **Maria Dalva da Mota Azevedo – Dalva Mota**

## **ANEXO III**

**Projetos específicos, constituídos de memoriais descritivos, levantamentos planimétricos, diretrizes para zoneamento e propostas de setorização**